CPMI - INSS 01872/2025



REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Desembargador Federal, João Batista Gomes Moreira, informações com o envio do inteiro teor do Inquérito PC/DF 0700502-88.2021.8.07.0001, sobre as fraudes no INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Desembargador Federal, João Batista Gomes Moreira, informações com o envio do inteiro teor do Inquérito PC/DF 0700502-88.2021.8.07.0001, sobre as fraudes no INSS.

Nesses termos, requisita-se:

- Envio do inteiro teor do Inquérito PC/ DF 0700502-88.2021.8.07.0001, na SJDF - Seção de Classificação e Distribuição do Tribunal Regional Federal, Região 1 (TRF1), enviado em 25/06/2021 sob o assunto "Declínio de Competência"
- 2. Conferir, caso exigido, se for o caso, os tratamentos legais cabíveis para sigilo de informações



JUSTIFICAÇÃO

A remessa do inquérito completo PC/DF 0700502-88.2021.8.07.0001, atualmente na SJDF - Seção de Classificação e Distribuição do Tribunal Regional Federal, Região 1 (TRF1), enviado em 25/06/2021, sob o assunto "Declínio de Competência", o qual investigou preliminarmente, e de forma pioneira, atos ligados às fraudes contra beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), consiste entrega indispensável para se obter a visão acurada dos antecedentes e da cronologia a respeito da sistemática do crime aplicada pelos mais diversos indiciados em decorrência da prática das sucessivas irregularidades.

Transcorridas as primeiras reuniões desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, resta cada vez resta mais evidente que as práticas ilegais contra os beneficiários não são de agora, e o inquérito da PCDF abrange dados, fatos e citados que corroboram para essa realidade. A análise dos parlamentares membros da comissão será otimizada mediante a obtenção do inquérito, incluindo as ilações já estabelecidas por experientes policiais e peritos do Distrito Federal.

A remessa do inquérito, completo e atualizado até a data de sua transferência para o Tribunal, deve naturalmente respeitar inteiramente os dispositivos legais que zelam por sigilos de informação, quando cabíveis. Adotandose as devidas providências, promete ser elemento catalisador para as apurações promovidas no âmbito do Congresso Nacional sobre as fraudes no INSS.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues (PT - AP) Senador

